

TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO) E SUPLENTE

Pelo presente ato formal, **SZAZI, BECHARA, STORTO, REICHER E FIGUEIRÊDO LOPES ADVOGADOS** (“**SBSA**”), sociedade de advogados, CNPJ/MF nº 05.276.071/0001-35, neste ato regularmente representada na forma de seu Contrato Social, nos termos do art. 41 e seguintes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ou “**LGPD**”) e em atenção à Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, nomeia, nesta data, seu **Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais** (“**ENCARREGADO**” ou “**DPO**”) e seu **Encarregado Suplente pelo Tratamento de Dados Pessoais** (“**SUPLENTE**”), cujas funções, responsabilidades, identificação e e-mail para contato estão a seguir descritas.

A nomeação entra em vigor na presente data e terá vigência por prazo indeterminado. No caso de substituição das pessoas nomeadas indicadas abaixo, novo ato formal será editado e divulgado oportunamente.

1. PESSOAS NOMEADAS

ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (DPO)

Pedro Henrique Monteiro de Barros da Silva Néto	pedro.neto@sbsa.com.br e/ou lgpd@sbsa.com.br
---	---

ENCARREGADO SUPLENTE PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (SUPLENTE)

Bernardo Teixeira Batista	bernardo.batista@sbsa.com.br e/ou lgpd@sbsa.com.br
---------------------------	---

O **ENCARREGADO** avaliará os riscos associados às operações de tratamento de dados pessoais de **SBSA**, levando em conta a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades de tratamento, opinando acerca da avaliação de impacto sobre a proteção de dados pessoais, conforme responsabilidades e atividades descritas a seguir.

2. RESPONSABILIDADES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS PELO ENCARREGADO

O **ENCARREGADO**, ora nomeado, atuará como agente catalisador para viabilizar que as leis e políticas internas de proteção de dados sejam respeitadas por **SBSA** e que este atue sempre em cooperação com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“**ANPD**”) e em respeito aos direitos dos titulares de dados pessoais, e terá as seguintes responsabilidades, em conformidade com o art. 41 e seguintes, da LGPD e conforme descrito na Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024 e suas eventuais alterações posteriores:

- Atuar como canal de comunicação entre **SBSA**, a ANPD e os titulares de dados pessoais, inclusive no caso de reclamações e comunicações dos titulares acerca de seus direitos enquanto titular e/ou de providências junto à ANPD;
- Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências cabíveis;
- Garantir que os agentes de tratamento e os titulares dos dados sejam informados sobre seus direitos, deveres e responsabilidades em relação à proteção de dados em operações de tratamento de dados por **SBSA**;

Curitiba • PR

R. Marechal Deodoro, 869
2º andar • Cj. 201 • Centro

São Paulo • SP

Av. Nove de Julho, 4865
8º e 11º andar • Torre A • Jd. Paulista

Brasília • DF

SAUS • Quadra 1 • Bloco N
Edifício Terra Brasília • 3º andar • Sala 303

- Dar recomendações a **SBSA** sobre a interpretação e aplicação das leis, normas e regulamentos de proteção de dados, assim como sugerir eventuais mudanças em fluxos operacionais internos e externos relativos ao tratamento de dados pessoais;
- Orientar os funcionários e os contratos de **SBSA** a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados;
- Liderar e monitorar as estratégias de **SBSA** para proteção de dados pessoais, incluindo a conscientização e o treinamento periódico dos colaboradores de **SBSA** e demais pessoas envolvidas no tratamento de dados pessoais em seu nome;
- Assessorar **SBSA**, quando Controlador, na manutenção e atualização periódica do Mapeamento de Dados de **SBSA**, conforme políticas internas adotadas, assim como na realização de avaliação de impacto à proteção de dados e suas implementações, se necessário, conforme LGPD; e
- Receber comunicações da ANPD, cooperar com a ANPD e autoridades em temas relacionados à proteção de dados, sempre em atenção ao inerente dever de confidencialidade para com **SBSA**, conforme aplicável, e adotar providências.

O **ENCARREGADO** atuará com independência e autonomia, sem estar sujeito a quaisquer instruções de supervisão no exercício de seu cargo, no que diz respeito à proteção de dados. O **ENCARREGADO** compromete-se, ainda, a notificar imediatamente **SBSA**, quando Controlador, em qualquer caso, sem demora injustificada, caso ocorra um conflito de interesses no futuro, para exercício de suas atribuições e responsabilidades.

Informa-se que, nas ausências, impedimentos e vacâncias do **ENCARREGADO**, caberá ao **SUPLENTE** exercer a referida função, nos termos ora previstos.

3. COMPROMISSOS DE SBSA

Compromete-se **SBSA**, para o adequado e integral desempenho das responsabilidades do **ENCARREGADO** a:

- Fornecer todas as informações necessárias para o exercício das atribuições do **ENCARREGADO**, tais como recursos humanos, técnicos e administrativos;
- Solicitar assistência e orientação do **ENCARREGADO** quando da realização de atividades e tomada de decisões estratégicas referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Abster-se de fornecer instruções sobre como o **ENCARREGADO** deve executar suas responsabilidades e/ou de remover ou penalizar o **ENCARREGADO** como resultado da execução de suas responsabilidades, garantindo ao **ENCARREGADO** a autonomia técnica necessária para cumprir suas atividades, livre de interferências indevidas, especialmente na orientação a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- Abster-se de atribuir tarefas ao **ENCARREGADO** que possam levar a, ou resultar em, um conflito de interesses;
- Assegurar aos titulares meios céleres, eficazes e adequados para viabilizar a comunicação com o **ENCARREGADO**;
- Garantir que o **ENCARREGADO** estará envolvido em todos os assuntos de **SBSA** relacionados à proteção de dados pessoais, incluindo-se negociações contratuais, debates de novos projetos, reuniões e eventos que tenham como escopo atividades de tratamento de dados pessoais;

- Decidir, sem demora injustificada, acerca da tomada de medidas de adequação, mitigação de danos e endereçamento de riscos, violações, incidentes e outras questões relacionados à segurança da informação, privacidade e proteção de dados sinalizadas pelo **ENCARREGADO**;
- Aprovar releases, comunicações e respostas às autoridades e ao público em geral, relacionadas à proteção de dados pessoais;
- Manter os dados de contato do **ENCARREGADO** disponíveis ao público.

4. ACEITE

Diante do exposto, as pessoas nomeadas como **ENCARREGADO** e **SUPLENTE** declaram aceitar as funções e respectivas responsabilidades conferidas por **SBSA**, comprometendo-se ao fiel cumprimento do presente Termo a partir da presente data.

Por fim, fica desde já autorizado, sempre que necessário e enquanto durar sua nomeação, o **ENCARREGADO** a manter contato e a prestar informações relativas ao tema de proteção de dados para titulares de dados pessoais, seus representantes, clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, assim como a atuar como canal de contato de **SBSA** junto à ANPD e outras autoridades em temas relativos à proteção de dados. A presente autorização não configura poder de representação legal ao **ENCARREGADO**, o que poderá ser conferido por meio de procuração com poderes específicos oportunamente.

E, por estarem assim justos e pactuados, todos assinam abaixo.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025

LAÍS DE FIGUEIRÊDO LOPES
REPRESENTANTE LEGAL
SZAZI, BECHARA, STORTO, REICHER E FIGUEIRÊDO LOPES
ADVOGADOS (“SBSA ADVOGADOS”)

**PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE
BARROS DA SILVA NÉTO**
Encarregado pelo Tratamento de Dados
Pessoais (DPO)

BERNARDO TEIXEIRA BATISTA
Encarregado Suplente pelo Tratamento de
Dados Pessoais (SUPLENTE)

20250212 SBSA TERMO DE NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO E SUPLENTE pdf

Código do documento 31c1f66b-3087-42a5-8369-398e76ce442f



Assinaturas



Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes
lais@sbsa.com.br
Assinou como parte

Laís Vanessa Carvalho de Figueirêdo Lopes



Bernardo Teixeira Batista
bernardo.batista@sbsa.com.br
Assinou como parte

BTB



Pedro Henrique Monteiro de Barros da Silva Néto
pedro.neto@sbsa.com.br
Assinou como parte

Eventos do documento

14 Feb 2025, 16:30:50

Documento 31c1f66b-3087-42a5-8369-398e76ce442f **criado** por SIDNEIA MAGALHÃES DA COSTA AQUILINO (fd54109b-32f6-46c9-97bf-7b1405bb4f50). Email: admisp@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:30:50-03:00

14 Feb 2025, 16:31:54

Assinaturas **iniciadas** por SIDNEIA MAGALHÃES DA COSTA AQUILINO (fd54109b-32f6-46c9-97bf-7b1405bb4f50). Email: admisp@sbsa.com.br. - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:31:54-03:00

14 Feb 2025, 16:36:18

BERNARDO TEIXEIRA BATISTA **Assinou como parte** - Email: bernardo.batista@sbsa.com.br - IP: 177.161.207.15 (177-161-207-15.user.vivozap.com.br porta: 35610) - **Geolocalização: -25.4295 -49.2712** - Documento de identificação informado: 137.544.637-13 - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:36:18-03:00

14 Feb 2025, 16:43:35

LAÍS VANESSA CARVALHO DE FIGUEIRÊDO LOPES **Assinou como parte** - Email: lais@sbsa.com.br - IP: 179.119.121.71 (179-119-121-71.user.vivozap.com.br porta: 47448) - Documento de identificação informado: 563.094.653-68 - DATE_ATOM: 2025-02-14T16:43:35-03:00

14 Feb 2025, 17:03:04

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO DE BARROS DA SILVA NÉTO **Assinou como parte** - Email: pedro.neto@sbsa.com.br - IP: 177.139.154.3 (177-139-154-3.dsl.telesp.net.br porta: 25694) - Documento de identificação informado: 019.105.161-63 - DATE_ATOM: 2025-02-14T17:03:04-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d097662a7ae143dad59b6ac684c8b613cbd0881f133683f376c2b4566a892722

(SHA512):51e3e561cdd54e654e8cf9777376ba2296db18e2014c1db4a5f9322004180a9c3744d248584814c11acee73525ba177ea06c04cc534bcde9321ae3c0e77655a3

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.